Mensagem nº 227-GP/2025 Em, 24 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência, o Senhor
Ver. Adalto Ferreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, proposta que solicita autorização para que o Executivo Municipal possa realizar abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de **R$ 550.000,00** (quinhentos e cinquenta mil reais), para a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA. Para formalizar as rescisões do mandato, em virtude como término de prazo, o presente contrato/mandato será rescindido.

Sabedor do espírito público com que tem comandado as ações desta Edilidade apresentamos cordiais saudações.

Entendemos por fim justificado o presente Projeto de Lei.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Mensagem	**227**	**24/02/2025**

ID: **133901**
CRC: **CEFFF7DC**
Processo: **1-542/2025**
Usuário: **JOSIELI DE ALMEIDA**
Criação: **24/02/2025 15:47:09** Finalização: **24/02/2025 15:47:23**

Processo Documento

MD5: **3BB7E0E26FA4DA7F25333AB84F499CB7**

SHA256: **10E24B0DD548084CFB45661C0C73D57FE5068D8E5444920585475C4044013944**

Súmula/Objeto:

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente.

INTERESSADOS

Município de Nova Mamoré	Nova Mamoré	RO	24/02/2025 15:47:09

ASSUNTOS

ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	24/02/2025 15:47:09

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Projeto de Lei 227	24/02/2025	133865

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

MARCELIO RODRIGUES UCHOA	PREFEITO		24/02/2025 15:58:34

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 133901 e o CRC CEFFF7DC.

PROJETO DE LEI Nº 227-GP/2025 **Em, 24 de fevereiro de 2025.**

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei 2.248/GP-2024, de 16 de dezembro de 2024.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de **R$ 550.000,00** (quinhentos e cinquenta mil reais), para a Secretaria Municipal de Saúde SEMUSA. Para formalizar as rescisões do mandato, em virtude como término de prazo, o presente contrato/mandato será rescindido, conforme solicitado no Memorando 427/SEMUSA/2025, Processo nº 542/2025. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

SUPLEMENTAÇÃO				
02.00.00	**PODER EXECUTIVO**			
02.08.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**			
10.122.0020.2051	**MANUT. DAS ATIV. SEMUSA**			
0.1.500.0000	**F:** 150	3.1.90.94	Indenizações e rest. trabalhista	550.000,00
TOTAL				**550.000,00**

Art. 2º - O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso III parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

ANULAÇÃO				
02.00.00	**PODER EXECUTIVO**			
02.08.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**			
10.122.0020.2051	**MANUT. DAS ATIV. SEMUSA**			
0.1.500.0000	**F:** 158	3.3.90.39	Outros serv. de terceiros pessoa Jurídica	550.000,00
TOTAL				**550.000,00**

Art. 3°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 2205GP/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2025) e Lei Municipal nº 2.248-GP/2024 (Lei Orçamentária do Exercício de 2025**).

Palácio 21 de Julho, 24 de fevereiro de 2025.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA**, **PREFEITO**, em 24/02/2025 às 15:58, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 7.948 de 17/01/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **133865** e o código verificador **5592FB96**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	***.573.872-**	25/02/2025 08:24

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Mensagem 227	24/02/2025	133901

Referência: Processo nº 1-542/2025. Docto ID: 133865 v1